



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

## **PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

1. ABERTURA;
2. LEITURA BÍBLICA;
3. LISTA DE PRESENÇA

### **EXPEDIENTE**

VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04/2/2021;

. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS;

. LEITURA DAS INDICAÇÕES;

. LEITURA DOS REQUERIMENTOS;

. PROJETOS DE LEI PARA ENTRADA (LEITURA DAS EMENTAS);

**1-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 003/2021 – “DISPÕE SOBRE A TAXA DE COLETA DE REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO”.**

**2 -PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 003/2021- “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PELO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ARTITO 237 DA LEI ORGÂNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### **GRANDE EXPEDIENTE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

PALAVRA AOS VEREADORES PARA ASSUNTOS DE SUA LIVRE ESCOLHA, POR ORDEM DE INSCRIÇÃO (8 MIN IMPRORRROGÁVEIS).

## ORDEM DO DIA

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2021 – “ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 113 E 114 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 31/2015”.**

### **EMENDA 1 – ADITIVA AO ARTIGO 2º**

**ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, EXCETO PARA OS CARGOS DE COORDENADORES, QUE DEVERÃO CUMPRIR SEUS MANDATOS ATUAIS.**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM PRIMEIRO TURNO, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2021 – “ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 113 E 114 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 31/2015”.**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM PRIMEIRO TURNO, DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2021 – “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 06/2002”;**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 001/2021 - “DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

### **EMENDA 2 MODIFICATIVA AO CAPUT DO ARTIGO 2º**

**“ART. 2º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CEDER ATÉ TRÊS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO AO ICMBIO – INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.”**

### **EMENDA 3 ADITIVA AO PARÁGRAFO 5º DO ARTIGO 2º**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.**

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

**“§ 5º A CESSÃO DE SERVIDORES DE QUE TRATA ESTA LEI SERÁ SEM ÔNUS PARA O  
CESSIONÁRIO, PODENDO O MUNICÍPIO CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE OU TRANSPORTE,  
NOS TERMOS DA LEI.”**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM PRIMEIRO TURNO, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º  
001/2021 - “DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, EM PRIMEIRO TURNO, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º  
002/2021 – “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 93 DA LEI MUNICIPAL N.º 570, DE 11  
DE OUTUBRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DOS NOMES DAS HOMENAGEADAS DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

**COMUNICAÇÕES FINAIS**